

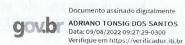
# ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO – MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

## **CONTRATO Nº 060/2022**

Contrato de para a aquisição de coleção educacional - baú visando assegurar práticas pedagógicas com uma metodologia dinâmica, capaz de incentivar a participação dos atividades alunos em interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões e conclusões, e, dessa maneira, desenvolver habito da leitura que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE MONTE BELO/MG, e de outro, como CONTRATADA, a TONSIG COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA - EPP. de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo.

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N°. 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, doravante denominada CONTRATANTE, e TONSIG COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.469.424/0001-16, empresa sediada à Rua Archibald Clark, n.º 71, Parque das Paineiras, Birigui – SP, CEP 16.201-052, neste ato representada por Sr. Adriano Tonsig dos Santos, portador do CPF n.º 165.576.098-07 e do RG n.º 24.863.368-5, residente e domiciliado à Rua Bernardino de Campos, n.º 236, Apto. 21, Centro, Araçatuba – SP, CEP: 16.010-350, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, de acordo com o processo licitatório nº 75/2022, na modalidade pregão presencial nº 51/2022, sujeitando-se ambas as partes às cláusulas deste e, onde este contrato for omisso, aplicar-se-á o disposto no edital respectivo e nas Leis vigentes.

Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA BONELISOS7128 1672 2022.08.03





### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto à aquisição de coleção educacional baú visando assegurar práticas pedagógicas com uma metodologia dinâmica, capaz de incentivar a participação dos alunos em atividades de interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões e conclusões, e, dessa maneira, desenvolver habito da leitura, através da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 067/2022, tudo em conformidade com as especificações constantes no Processo Licitatório n.º 075/2022, Pregão Presencial n.º 051/2022 da Prefeitura Municipal de Areado – MG e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento.
- 1.2. As quantidades estabelecidas poderão ser acrescidas ou reduzidas, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem alteração do preço unitário contratado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QNT.	VALOR	
				UN.	TOTAL
257,000	COLEÇÃO EDUCACIONAL BAÚ TEATRINHO CINEMA				
resta Lo	NA ESCOLA COMPOSTA POR 315 TÍTULOS PARA FAIXA				
- 111.70	ETÁRIA DE 6 A 9 ANOS. (ITEM 03 – ANEXO II).				
	ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO TODO				
	EM MDF DE ESPESSURA 15 MM, COM ACABAMENTO NA				
CLEAN M	COR BRANCA TX BP, QUE CONTÉM PARAFUSADAS 03				
11.0383	DOBRADIÇAS DE AÇO DE 3,5 POLEGADAS, QUE UNEM AS				
MIT -	DUAS PARTES DO BAÚ (PARTE "A" + PARTE "B"), NA SUA				
1 -1 1	PARTE EXTERNA TAMBÉM ESTÃO FIXADOS COM				
	PARAFUSOS DOIS PUXADORES DE 150 MM E UMA				21
	TRANCA PARA O FECHAMENTO DO BAÚ COM PORTA		1,1874		
	CADEADO. ACOMPANHAM TAMBÉM UMA SMART TV DE				
	40", UM APARELHO DE DVD E UMA CAIXA DE SOM COM		1500		
nierolla	ENTRADA PARA USB, COM TODA FIAÇÃO PROTEGIDA	MON	ROX	MONICIPA	0
and the same	POR CANALETAS DE PVC. O BAÚ POSSUI 10 RODÍZIOS	583	inouri i		D#107 200 00
01	REFORÇADOS INJETADOS COM MATERIAL	UN	4	R\$26.800,00	R\$107.200,00
DESCRIPTION OF THE PERSON OF T	TERMOPLÁSTICO MACIO DE 50 MM FIXADOS NA PARTE	15.00		SULL LUMBSHAM	
1 350	INFERIOR PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. ITEM 03 -	Tell 4		Henry Ferreig	
1-100	QUANTIDADE: 01 COLEÇÃO. DESCRITIVO: COLEÇÃO	A. P.	The Paris	TREET WINE	
05.85	EDUCACIONAL COMPOSTA POR NO MÍNIMO 315 EDIÇÕES	Mane A	BELT & I	bellian record	
wite	(ANEXO II) PARA FAIXA ETÁRIA DE 6 A 9 ANOS.	-	and the same	She silver 1	
	ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO TODO			Section with a	
h Suit	EM MDF DE ESPESSURA 15 MM, COM AS QUATRO FACES		an wi		
No marine	REVESTIDAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM		ANGAL C	er de sader	
in maring	ACABAMENTO INTERNO TODO NA COR BRANCA, QUE		11200	- musuudige	Mary Control
pribate	CONTÉM PARAFUSADAS 02 DOBRADIÇAS DE AÇO DE 3,5		m mins	Makeli intropr	in .
l man	POLEGADAS, QUE UNEM AS DUAS PARTES DO BAÚ		chila idi	armer se sind	
	(PARTE "A" + PARTE "B"), NA SUA PARTE EXTERNA		1000	A STATE OF THE PARTY	
	TAMBÉM ESTÃO FIXADOS COM PARAFUSOS DOIS	1	STATE OF T		
"- gRaff	PUXADORES DE 150 MM E UMA TRANCA PARA O				
	FECHAMENTO DO BAÚ COM PORTA CADEADO. A PARTE				





"A" POSSUI AS MEDIDAS 1400 MM DE COMPRIMENTO, 400 MM DE LARGURA E 1600 MM DE ALTURA, COMPOSTA POR 04 DIVISÓRIAS INTERNAS, TODAS PARAFUSADAS NA SUA PARTE INFERIOR, SENDO 02 NAS MEDIDAS 677 MM DE COMPRIMENTO, 385 MM DE PROFUNDIDADE E 400 MM DE ALTURA, E 02 NAS MEDIDAS 677 MM DE COMPRIMENTO, 385 MM DE PROFUNDIDADE E 300 MM DE ALTURA, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL UMA PLACA DE MDF PERSONALIZADA IMPRESSA EM 04 CORES COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM COM UMA ABERTURA TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA, SENDO COLADO NESTA PLACA, UMA PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03MM NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM COM UMA ABERTURA TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA. AS DUAS LATERAIS EXTERNAS NAS MEDIDAS 1600MM DE ALTURA POR 400MM DE LARGURA, TAMBÉM SÃO IMPRESSAS EM 04 CORES E É APLICADO PARA ACABAMENTO UMA PLACA DE ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03MM NAS MESMAS DIMENSÕES. NA SUA PARTE INTERNA ESTÁ FIXADA PARA O USO DOS ELETROELETRÔNICOS UMA EXTENSÃO CONTENDO 03 ENTRADAS COM 05 METROS DE CABO FLEXÍVEL DE 3 X 0,75 MM2 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. ESTÁ TAMBÉM FIXADO NA PARTE INTERNA COM SUA FACE VOLTADA PARA A PARTE FRONTAL UM APARELHO DE DVD PLAYER BIVOLT, COM ENTRADA PARA USB, COM CONTROLE REMOTO E CABO DE ÁUDIO/VÍDEO. TAMBÉM FIXADO NA PARTE INTERNA COM SUA FACE VOLTADA PARA A PARTE FRONTAL UM APARELHO DE TV, TIPO SMART TV DE TAMANHO MÍNIMO 40 POLEGADAS CENTRALIZADO NA JANELA DA PLACA DE MDF FRONTAL, TODA A FIAÇÃO DOS ELETROELETRÔNICOS É PROTEGIDA POR CANALETAS DE PVC. A PARTE "A" POSSUI 06 RODÍZIOS REFORÇADOS INJETADOS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO MACIO DE 50 MM FIXADOS NA PARTE INFERIOR PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. A PARTE "B" POSSUI AS MEDIDAS 1400 MM DE COMPRIMENTO, 250 MM DE LARGURA E 1600 MM DE ALTURA, COMPOSTA POR 05 DIVISÓRIAS INTERNAS, TODAS PARAFUSADAS, SENDO 04 NA SUA PARTE INFERIOR NAS MEDIDAS 677 MM DE COMPRIMENTO, 235 MM DE PROFUNDIDADE E 250 MM DE ALTURA, E 01 NA SUA PARTE SUPERIOR NAS MEDIDAS 1370 MM DE COMPRIMENTO, 235 MM DE PROFUNDIDADE E 330 MM DE ALTURA, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL UMA PLACA DE MDF PERSONALIZADA IMPRESSA EM 04 CORES COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM. ESTA PLACA TAMBÉM TEM UM RECORTE TIPO





			No. of the state of the		
	"JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA, SENDO PARAFUSADAS NESTA JANELA 02 PORTAS POR MEIO DE 02 DOBRADIÇAS EM CADA UMÁ PARA A FUNÇÃO DE ABRIR E FECHAR PARA PALCO DE TEATRO DE FANTOCHES, CADA PORTA POSSUI UMA TRANCA NA PARTE INTERNA PARA MANTÊ-LAS FECHADAS. NA PLACA FRONTAL TAMBÉM É COLADO UMA PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03 MM NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM COM UM RECORTE TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA, COM 07 RECORTES DE FRISOS DE 10 MM EM CADA UM DOIS CANTOS SUPERIORES, TAMBÉM É COLADO 02 PEÇAS EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03 MM NAS MEDIDAS 497 MM DE COMPRIMENTO X 596 MM DE ALTURA NAS 02 PORTAS. AS DUAS LATERAIS EXTERNAS NAS MEDIDAS 1600MM DE ALTURA POR 250MM DE LARGURA, TAMBÉM SÃO IMPRESSAS EM 04 CORES E É APLICADO PARA ACABAMENTO UMA PLACA DE ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03MM NAS MESMAS DIMENSÕES. EM SUA PARTE INTERNA SERÁ FIXADA UMA CORTINA EM TECIDO NA COR VERMELHA NAS MEDIDAS 1900 MM DE COMPRIMENTO X 740 MM DE ALTURA. NA SUA PARTE SUPERIOR INTERNA ESTÁ FIXADO UMA CAIXA DE S		PACE OF THE PACE O	MARIA DE PARE  MARIA	
02	COLEÇÃO EDUCACIONAL BAÚ TEATRINHO CINEMA NA ESCOLA COMPOSTA POR 320 TÍTULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS. (ITEM 01 – ANEXO II).  ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO TODO EM MDF DE ESPESSURA 15 MM, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA TX BP, QUE CONTÉM PARAFUSADAS 03 DOBRADIÇAS DE AÇO DE 3,5 POLEGADAS. QUE UNEM AS DUAS PARTES DO BAÚ (PARTE "A" + PARTE "B"), NA SUA PARTE EXTERNA TAMBÉM ESTÃO FIXADOS COM PARAFUSOS DOIS PUXADORES DE 150 MM E UMA TRANCA PARA O FECHAMENTO DO BAÚ COM PORTA CADEADO. ACOMPANHAM TAMBÉM UMA SMART TV DE 40", UM APARELHO DE DVD E UMA CAIXA DE SOM COM ENTRADA PARA USB, COM TODA FIAÇÃO PROTEGIDA POR CANALETAS DE PVC. O BAÚ POSSUI 10 RODÍZIOS REFORÇADOS INJETADOS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO MACIO DE 50 MM FIXADOS NA PARTE INFERIOR PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO.ANEXO IIDESCRITIVO DAS COLEÇÃO EDUCACIONAL COMPOSTA POR NO MÍNIMO 320 EDIÇÕES (ANEXO II) PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 3 ANOS. ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO TODO	UN	3	R\$26.600,00	R\$79.800,00





EM MDF DE ESPESSURA 15 MM, COM AS QUATRO FACES REVESTIDAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ACABAMENTO INTERNO TODO NA COR BRANCA, QUE CONTÉM PARAFUSADAS 02 DOBRADIÇAS DE AÇO DE 3.5 POLEGADAS, QUE UNEM AS DUAS PARTES DO BAÚ (PARTE "A" + PARTE "B"), NA SUA PARTE EXTERNA TAMBÉM ESTÃO FIXADOS COM PARAFUSOS DOIS PUXADORES DE 150 MM E UMA TRANCA PARA O FECHAMENTO DO BAÚ COM PORTA CADEADO. A PARTE "A" POSSUI AS MEDIDAS 1400 MM DE COMPRIMENTO, 400 MM DE LARGURA E 1600 MM DE ALTURA, COMPOSTA POR 04 DIVISÓRIAS INTERNAS, TODAS PARAFUSADAS NA SUA PARTE INFERIOR, SENDO 02 NAS MEDIDAS 677 MM DE COMPRIMENTO, 385 MM DE PROFUNDIDADE E 400 MM DE ALTURA, E 02 NAS MEDIDAS 677 MM DE COMPRIMENTO, 385 MM DE PROFUNDIDADE E 300 MM DE ALTURA, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL UMA PLACA DE MDF PERSONALIZADA IMPRESSA EM 04 CORES COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM COM UMA ABERTURA TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA. SENDO COLADO NESTA PLACA, UMA PECA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03MM NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM COM UMA ABERTURA TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA. AS DUAS LATERAIS EXTERNAS NAS MEDIDAS 1600MM DE ALTURA POR 400MM DE LARGURA, TAMBÉM SÃO IMPRESSAS EM 04 CORES E É APLICADO PARA ACABAMENTO UMA PLACA DE ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03MM NAS MESMAS DIMENSÕES. NA SUA PARTE INTERNA ESTÁ FIXADA PARA O USO DOS ELETROELETRÔNICOS UMA EXTENSÃO CONTENDO 03 ENTRADAS COM 05 METROS DE CABO FLEXÍVEL DE 3 X 0,75 MM2 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. ESTÁ TAMBÉM FIXADO NA PARTE INTERNA COM SUA FACE VOLTADA PARA A PARTE FRONTAL UM APARELHO DE DVD PLAYER BIVOLT, COM ENTRADA PARA USB, COM CONTROLE REMOTO E CABO DE ÁUDIO/VÍDEO. TAMBÉM FIXADO NA PARTE INTERNA COM SUA FACE VOLTADA PARA A PARTE FRONTAL UM APARELHO DE TV, TIPO SMART TV DE TAMANHO MÍNIMO 40 POLEGADAS CENTRALIZADO NA JANELA DA PLACA DE MDF FRONTAL, TODA A FIAÇÃO DOS ELETROELETRÔNICOS É PROTEGIDA POR CANALETAS DE PVC. A PARTE "A" POSSUI 06 RODÍZIOS REFORÇADOS INJETADOS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO MACIO DE 50 MM FIXADOS NA PARTE INFERIOR PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. A PARTE "B" POSSUI AS MEDIDAS 1400 MM DE COMPRIMENTO, 250 MM DE LARGURA E 1600 MM DE ALTURA, COMPOSTA POR 05 DIVISÓRIAS INTERNAS,

gov.br



	TODAS PARAFUSADAS, SENDO 04 NA SUA PARTE INFERIOR NAS MEDIDAS 677 MM DE COMPRIMENTO, 235 MM DE PROFUNDIDADE E 250 MM DE ALTURA, E 01 NA SUA PARTE SUPERIOR NAS MEDIDAS 1370 MM DE COMPRIMENTO, 235 MM DE PROFUNDIDADE E 330 MM DE ALTURA, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL UMA PLACA DE MDF PERSONALIZADA IMPRESSA EM 04 CORES COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM. ESTA PLACA TAMBÉM TEM UM RECORTE TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA, SENDO PARAFUSADAS NESTA JANELA 02 PORTAS POR MEIO DE 02 DOBRADIÇAS EM CADA UMA PARA A FUNÇÃO DE ABRIR E FECHAR PARA PALCO DE TEATRO DE FANTOCHES, CADA PORTA POSSUI UMA TRANCA NA PARTE INTERNA PARA MANTÊ-LAS FECHADAS. NA PLACA FRONTAL TAMBÉM É COLADO UMA PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03 MM NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM COM UM RECORTE TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA, COM 07 RECORTES DE FRISOS DE 10 MM EM CADA UM DOIS CANTOS SUPERIORES, TAMBÉM É COLADO 02 PEÇAS EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03 MM NAS MEDIDAS 1400 MM CADA UM DOIS CANTOS SUPERIORES, TAMBÉM É COLADO 02 PEÇAS EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03 MM NAS MEDIDAS 1600MM DE ALTURA POR 250MM DE ALTURA NAS 02 PORTAS. AS DUAS LATERAIS EXTERNAS NAS MEDIDAS 1600MM DE ALTURA POR 250MM DE LARGURA, TAMBÉM SÃO IMPRESSAS EM 04 CORES E É APLICADO PARA ACABAMENTO UMA PLACA DE ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03MM NAS MESMAS DIMENSÕES. EM SUA PARTE INTERNA SERÁ FIXADA UMA CORTINA EM TECIDO NA COR VERMELHA NAS MEDIDAS 1900 MM DE COMPRIMENTO X 740		CALLANDA DA CALLAN	
03	COLEÇÃO EDUCACIONAL BAÚ TEATRINHO CINEMA NA ESCOLA COMPOSTA POR 324 TÍTULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 3 A 6 ANOS (ITEM 02 – ANEXO II).  ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO TODO EM MDF DE ESPESSURA 15 MM, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA TX BP, QUE CONTÉM PARAFUSADAS 03 DOBRADIÇAS DE AÇO DE 3,5 POLEGADAS, QUE UNEM AS DUAS PARTES DO BAÚ (PARTE "A" + PARTE "B"), NA SUA PARTE EXTERNA TAMBÉM ESTÃO FIXADOS COM PARAFUSOS DOIS PUXADORES DE 150 MM E UMA TRANCA PARA O FECHAMENTO DO BAÚ COM PORTA CADEADO. ACOMPANHAM TAMBÉM UMA SMART TV DE 40", UM APARELHO DE DVD E UMA CAIXA DE SOM COM ENTRADA PARA USB, COM TODA FIAÇÃO PROTEGIDA POR CANALETAS DE PVC. O BAÚ POSSUI 10 RODÍZIOS REFORÇADOS INJETADOS COM MATERIAL		R\$26.700,00	R\$26.700,00





TERMOPLÁSTICO MACIO DE 50 MM FIXADOS NA PARTE INFERIOR PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO.ITEM 02 QUANTIDADE: 01 COLEÇÃO. DESCRITIVO: COLEÇÃO EDUCACIONAL COMPOSTA POR NO MÍNIMO 324 EDIÇÕES (ANEXO II) PARA FAIXA ETÁRIA DE 3 A 6 ANOS. ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO TODO EM MDF DE ESPESSURA 15 MM, COM AS QUATRO FACES REVESTIDAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ACABAMENTO INTERNO TODO NA COR BRANCA, QUE CONTÉM PARAFUSADAS 02 DOBRADIÇAS DE AÇO DE 3.5 POLEGADAS, QUE UNEM AS DUAS PARTES DO BAÚ (PARTE "A" + PARTE "B"), NA SUA PARTE EXTERNA TAMBÉM ESTÃO FIXADOS COM PARAFUSOS DOIS PUXADORES DE 150 MM E UMA TRANCA PARA O FECHAMENTO DO BAÚ COM PORTA CADEADO. A PARTE "A" POSSUI AS MEDIDAS 1400 MM DE COMPRIMENTO, 400 MM DE LARGURA E 1600 MM DE ALTURA, COMPOSTA POR 04 DIVISÓRIAS INTERNAS, TODAS PARAFUSADAS NA SUA PARTE INFERIOR, SENDO 02 NAS MEDIDAS 677 MM DE COMPRIMENTO, 385 MM DE PROFUNDIDADE E 400 MM DE ALTURA, E 02 NAS MEDIDAS 677 MM DE COMPRIMENTO, 385 MM DE PROFUNDIDADE E 300 MM DE ALTURA, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL UMA PLACA DE MDF PERSONALIZADA IMPRESSA EM 04 CORES COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM COM UMA ABERTURA TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA, SENDO COLADO NESTA PLACA, UMA PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03MM NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM COM UMA ABERTURA TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA. AS DUAS LATERAIS EXTERNAS NAS MEDIDAS 1600MM DE ALTURA POR 400MM DE LARGURA; TAMBÉM SÃO IMPRESSAS EM 04 CORES E É APLICADO PARA ACABAMENTO UMA PLACA DE ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE 03MM NAS MESMAS DIMENSÕES. NA SUA PARTE INTERNA ESTÁ FIXADA PARA O USO DOS ELETROELETRÔNICOS UMA EXTENSÃO CONTENDO 03 ENTRADAS COM 05 METROS DE CABO FLEXÍVEL DE 3 X 0,75 MM2 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. ESTÁ TAMBÉM FIXADO NA PARTE INTERNA COM SUA FACE VOLTADA PARA A PARTE FRONTAL UM APARELHO DE DVD PLAYER BIVOLT, COM ENTRADA PARA USB, COM CONTROLE REMOTO E CABO DE ÁUDIO/VÍDEO. TAMBÉM FIXADO NA PARTE INTERNA COM SUA FACE VOLTADA PARA A PARTE FRONTAL UM APARELHO DE TV, TIPO SMART TV DE TAMANHO MÍNIMO 40 POLEGADAS CENTRALIZADO NA JANELA DA PLACA DE MDF FRONTAL, TODA A FIAÇÃO DOS ELETROELETRÔNICOS É PROTEGIDA POR CANALETAS





OTAL DO FORNECEDOR TONSIG COMERCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA				
	SUPERIOR INTERNA ESTÁ FIXADO UMA CAIXA DE		RS	
	COMPRIMENTO X 740 MM DE ALTURA. NA SUA PARTE	OR STAR ENDINE	14	
	COR VERMELHA NAS MEDIDAS 1900 MM DE	ACLARIANT SE COMPANI	(X)p	
	INTERNA SERÁ FIXADA UMA CORTINA EM TECIDO NA	county planty back or as	1.50	
	DE 03MM NAS MESMAS DIMENSÕES. EM SUA PARTE	of Alexandra	160	
	DE ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA	TOTAL NE TT AND WALL	100	
	250MM DE LARGURA, TAMBÉM SÃO IMPRESSAS EM 04 CORES E É APLICADO PARA ACABAMENTO UMA PLACA	and the got the factor	. 4	
	EXTERNAS NAS MEDIDAS 1600MM DE ALTURA POR	octors organical and a region	74	
	MM DE ALTURA NAS 02 PORTAS. AS DUAS LATERAIS	The second second	111	
	03 MM NAS MEDIDAS 497 MM DE COMPRIMENTO X 596			
	ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA ESPESSURA DE			
	CANTOS SUPERIORES, TAMBÉM É COLADO 02 PEÇAS EM	Supply Colonia and Station	The state of the s	
	RECORTES DE FRISOS DE 10 MM EM CADA UM DOIS			
	MM COMPRIMENTO X 600 MM DE ALTURA, COM 07			
	COM UM RECORTE TIPO "JANELA" NAS MEDIDAS 1000	STATE OF THE PARTY		
	ESPESSURA DE 03 MM NAS MEDIDAS 1400 MM X 1600 MM	THE PARTY OF MILLSON,	APP.	
	UMA PEÇA EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE NA			
	FECHADAS. NA PLACA FRONTAL TAMBÉM É COLADO	rate village in Allien		
	TRANCA NA PARTE INTERNA PARA MANTÊ-LAS		1.4	
	TEATRO DE FANTOCHES, CADA PORTA POSSUI UMA	AN OF THE POST TO THE REAL PROPERTY.	LUC .	
	PARA A FUNÇÃO DE ABRIR E FECHAR PARA PALCO DE		11.00	
	02 PORTAS POR MEIO DE 02 DOBRADIÇAS EM CADA UMA	NOTAL TALL TO SAIL STATE	NAME OF THE PARTY	
	MM DE ALTURA, SENDO PARAFUSADAS NESTA JANELA	THE STORMANCE OF ST	27	
	"JANELA" NAS MEDIDAS 1000 MM COMPRIMENTO X 600	CHI PARTENDI ALE		
	1600 MM. ESTA PLACA TAMBÉM TEM UM RECORTE TIPO	CAN ROBERT LINE		
	ACABAMENTO EM VERNIZ UV NAS MEDIDAS 1400 MM X			
	DE MDF PERSONALIZADA IMPRESSA EM 04 CORES COM	AL UP THE RESIDENCE OF A	.09	
	ALTURA, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL UMA PLACA	tivas - archa - primi a		
	COMPRIMENTO, 235 MM DE PROFUNDIDADE E 330 MM DE	OF A SHEET - TATE TO ARE		
	SUA PARTE SUPERIOR NAS MEDIDAS 1370 MM DE	AND THE WALLANDER		
	MM DE PROFUNDIDADE E 250 MM DE ALTURA, E 01 NA	SANGARINA PARKITURE		
	INFERIOR NAS MEDIDAS 677 MM DE COMPRIMENTO, 235	TOTAL STREET, CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		
	TODAS PARAFUSADAS, SENDO 04 NA SUA PARTE	LEDE MADE MADE AND	100	
	ALTURA, COMPOSTA POR 05 DIVISÓRIAS INTERNAS,	A A REPORT OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T	E11	
	DE COMPRIMENTO, 250 MM DE LARGURA E 1600 MM DE	CONTRACTOR OF THE PROPERTY.	12 T	
	LOCOMOÇÃO. A PARTE "B" POSSUI AS MEDIDAS 1400 MM	WINE ROUTE THE COURSE		
	50 MM FIXADOS NA PARTE INFERIOR PARA FÁCIL	TROS BOOK A MONTE YOU	rate of the second	
	DE PVC. A PARTE "A" POSSUI 06 RODÍZIOS REFORÇADOS INJETADOS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO MACIO DE	REPORT OF PARTY OF THE PARTY OF		

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – As despesas com a execução deste contrato serão de R\$ 213.700,00 (Duzentos e treze mil e setecentos reais).

KLEBER Assinado de forma digital por KLEBE ANTONIO FERREIRA FRIRIBINA BONELL:50 672 Dados 2022.08.03 571281672 1122.0 - 0.0000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO **ESTADO DE MINAS GERAIS** CNPJ: 18.668.376/0001-34 AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS,

453 - CENTRO. FONE: (35) 3573-1155

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. - As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades deste Município, não estando a Prefeitura Municipal de Monte Belo obrigada a contratar uma quantidade mínima dos serviços, ficando a seu critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

# CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado é a seguinte:

 $(185) - 02\ 04\ 03\ 12\ 361\ 0020\ 1011\ 4\ 4\ 90\ 52;$ 

(210) - 02 04 03 12 365 0021 1012 4 4 90 52, deste Município para o exercício de 2022.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. – O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 01/08/2023.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. – Na execução do objeto deste contrato deverão estar inclusos todos os encargos de seguro, fiscais/tributários, sociais, trabalhistas, fretes, bem como quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE.

# CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar com presteza, pontualidade e qualidade o que consta do objeto contratado, além de atender modificações que se fizerem necessárias para bem executar as tarefas propostas.
- 7.2. Realizar as atividades dentro dos procedimentos e prazos estipulados.
- 7.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- 7.4. Manter-se, durante toda a execução do objeto contratado, em dia com a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS.
- 7.5. Apresentar todo o seu pessoal em perfeitas condições de trabalho, atendendo as normas de segurança oriundas do objeto contratado;
- 7.6. Cumprir o objeto contratado de acordo com as normas vigentes aplicáveis à espécie;





- 7.7. Cumprir o objeto contratado a partir de solicitações feitas por servidor(es) autorizado(s) do CONTRATANTE, em perfeitas condições, obedecendo às quantidades requisitadas e os horários e locais estabelecidos para a entrega.
- 7.8. Cumprir o objeto contratado em perfeitas condições, sob pena de não recebimento.
- 7.9. Aceitar, mediante solicitação do CONTRATANTE, que se proceda a mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade.
- 7.10. Permitir o acesso de funcionário(s) do CONTRATANTE às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade do objeto contratado.
- 7.11. Arcar com todas as despesas decorrentes do objeto deste contrato, tais como encargos de seguro, fiscais/tributários, sociais, trabalhistas, embalagem, frete, bem como quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE.
- 7.12. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE.
- 7.13. Indenizar o CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do objeto contratado, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 7.14. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 7.15. Não utilizar o contrato firmado com o CONTRATANTE para qualquer operação financeira ou interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte do mesmo, salvo nos casos previstos em Lei ou, ainda, subcontratar o todo ou parte do objeto contratado.

# CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar pagamento à CONTRATADA no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de nota fiscal/fatura, de conformidade com as autorizações expedidas.
- 8.2. Definir a quantidade, o prazo e o local de entrega do objeto contratado.





- 8.3. Notificar a CONTRATADA quanto à irregularidade observada na execução do contrato, sendo que a reincidência poderá acarretar nas sanções previstas no edital respectivo e neste contrato.
- 8.4. Rejeitar a entrega dos bens ou a prestação dos serviços efetivados em desacordo com as especificações estabelecidas no edital e neste contrato.

## CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1. Serão considerados fornecedores do objeto deste certame, de acordo com as respectivas quantidades e valores unitários, os licitantes cujas propostas forem classificadas em 1°, 2° e 3° lugares, em ordem crescente de preço.
- 9.2. A entrega dos bens ou a prestação dos serviços deverá ser feita no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou serviço. Deve a Secretaria solicitante verificar junto à Contabilidade a existência de dotação e saldo orçamentário e o respectivo empenho, antes de expedir a ordem de serviço. Não será admitida entrega de forma parcelada, salvo se expressamente autorizada no edital ou na respectiva ordem de serviço.
- 9.3. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, via postal ou por e-mail.
- 9.4. O(s) responsável(eis) para receber, com observância do que dispõe os artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizar, conferir e fiscalizar se dará por meio da Secretaria Municipal de Educação.
- 9.5. O Município de Monte Belo-MG, reserva-se no direito de não receber o objeto contratado em desacordo com o previsto neste contrato ou no instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades previstas neste edital.
- 9.6. A CONTRATADA é obrigada a substituir ou a reparar, de imediato, às suas expensas, quando se verificarem defeitos no objeto contratado.

# CLÁUSULA DÉCIMA -DAS MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E REAJUSTE

- 10.1. Qualquer modificação de forma da entrega dos bens ou de prestação dos serviços contratados poderá ser determinada pelo CONTRATANTE mediante assinatura de Termos Aditivos.
- 10.2. Os preços incidentes sobre o objeto contratado, serão fixos e irreajustáveis. Admitir-se-á reajustes sobre o preço, observada a periodicidade anual e de acordo com índice oficial do Governo.

KLEBER Assinado de Increa digital por MEDER ANTONIO KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI:50571281

BONELI:50 672

571281672 112355-01007





10.3. – Nos casos de alterações requeridas pela CONTRATADA, com fundamento na alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a alteração dos preços no mês em que se realizou a sessão do pregão e no período em que se pretende o reajuste, ficando o CONTRATANTE autorizado a indeferir o reajuste caso não haja a comprovação de alteração nos preços ou que fique demonstrado que os valores contratados não sofreram desequilíbrio considerável, considerando-se o valor do preço médio de mercado à época da realização do certame e o preço médio de mercado no período em que se pretende o reajuste.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PAGAMENTOS

- 11.1. A CONTRATADA apresentará à **Secretaria Municipal de Educação** a nota fiscal relativa à prestação dos serviços, para aprovação, contendo discriminação clara e precisa do objeto contratado e seus elementos característicos, como identificação do item, especificação, quantidade e preços unitários e total, acompanhada dos originais das Certidões de Regularidade junto ao INSS e FGTS e o CONTRATANTE procederá ao pagamento em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o Setor de Almoxarifado no e-mail: **almox@montebelo.mg.gov.br**.
- 11.2. O CONTRATANTE, identificando qualquer divergência na nota fiscal, a devolverá à CONTRATADA para a devida regularização, sendo que o prazo estipulado no item 1 será contando a partir da reapresentação do documento com as devidas correções ou esclarecimentos.
- 11.3. A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE em nenhuma hipótese servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato ou deixe de prestar o atendimento necessário.
- 11.4.—O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da CONTRATADA, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros, dentre outros.
- 11.5. Não serão pagos os objetos contratados eventualmente fornecidos ou prestados em desacordo com as especificações que integram este contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. – O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, a critério do CONTRATANTE e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ou de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação;

KLEBER
ANTONIO
FERREIRA
BONELI-505
672
71281672
4022 0993





12.2. – No caso de rescisão unilateral, a CONTRATADA não terá direito à indenização, salvo pela entrega dos bens ou a prestação dos serviços realizados até o momento da rescisão.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES

- 13.1. Garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no edital, na proposta ou no contrato, poderá ser aplicada as sanções previstas nas leis vigentes, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, além de eventual impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a qual será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, por período de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONTRATANTE, sem prejuízo da multa prevista neste Edital, àquele(a) CONTRATADO(A) que, dentre outras vedações previstas na legislação, também:
  - a). Apresentar documentação falsa;
  - b). Deixar de apresentar documentação exigida;
  - c). Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
  - d). Não mantiver a proposta;
  - e). Comportar-se de modo inidôneo;
  - f). Cometer fraude fiscal; ou
  - g). Não executar o objeto da licitação após assinatura do contrato ou documento equivalente.
- 13.2. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, a CONTRATADA estará sujeita a multa de até 20 (vinte por cento) do valor do contrato.
- 13.3. Se da conduta resultar prejuízo concreto à Administração, poderá ser elevada a multa até o montante do prejuízo efetivamente suportado.
- 13.4. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido por meio de guia própria pela CONTRATADA penalizada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de desconto nos créditos eventualmente existentes junto à Administração, ou cobrança judicial.
- 13.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

KLEBER Assinado de forma digital por KLEBR ANTONIO FERREIRA FONCLISOS 712816 SONCLISOS 712816 5712816 72 13.2623 63300

Documento assinado digitalmente

ADRIANO TONSIG DOS SANTOS
Data: 09/08/2022 10:12:26-0300
Verifique em https://werificador.iti.ln



# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INDENIZAÇÃO

14.1. - Correndo a rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor da entrega dos bens ou da prestação dos serviços até a data da rescisão, desde que observado o presente contrato e as normas editalícias.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. – A publicação do extrato do presente instrumento no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Monte Belo-MG correrá à conta da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. - As partes elegem o Foro da Comarca de Monte Belo-MG, para dirimir as questões pendentes e oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Belo – MG, 02 de Agosto de 2022

KLEBER ANTONIO FERREIRA KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI:50571281672

Assinado de forma digital por BONELI:50571281672 Dados: 2022.08.03 13:26:45 -03'00'

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI Prefeito Municipal Contratante

ADRIANO TONSIG DOS SANTOS Data: 09/08/2022 09:24:58-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

ADRIANO TONSIG DOS SANTOS TONSIG COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA - EPP Contratada



### **TESTEMUNHAS:**

1). Nome: <u>Juan Revel Florisetti Floristi</u> .CPF: <u>134.649.396.99</u>

2). Nome: <u>Juan Revel Florisetti Floristi</u> .CPF: <u>142.503.476-48</u>

# TERMO DE APROVAÇÃO DO JURÍDICO

Aprovo o presente instrumento estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Monte Belo - MG, 02 de Agosto de 2022

Luiz Paulo Martins de Oliveira

Procurador - Geral OAB/MG: 185.998

TAXNITATIA REMODER DE MITOTE BRUE COTO DE ANTOS CETONO COTO DE MATORICA DA ADI, "PARISCIPE METRICALAN DOS MAJOR ADI, "CHEMIA", PORCE (25) 3672-1612

DATES DE LA CONTRACTOR DE

12 JEN 1492 276 ST

with some or form of the section

Married A.

SP - MILERO CHE HOL

- the off showed had my

CHICAGO DE ARROVACÃO DO MINIMO DE ARROPA

a committee by the suggest an application and surface are supplied in the state of the supplied in the supplin

objects as a second

LEDGet along A at The RA - place on Asset

t also Principal de State de State de La constante de La const

recite confidence